



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR 10/2024 GAB. 05

À família da Senhora Hilda da Silva

Senhores Familiares,

Com nossa fraternal vista, apresento sinceras condolências à família pelo falecimento da senhora **Hilda da Silva**, ocorrido em 26 de outubro do corrente ano, aos 94 anos de idade. Seu corpo foi velado em sua residência, na Comunidade de São Francisco, Zona Rural de Visconde do Rio Branco e sepultado no dia 27 de outubro no cemitério São João Batista, neste município.

A senhora Hilda era viúva de Avelino Inácio, com quem teve 09 filhos: Wantuil, Tarcilo, José Avelino, Jandira (in memoriam), Geraldo, Teresinha, Moacir, Maria e Mário Antônio. Era avó de Ronaldo, Leonardo, Rodrigo, Jardel, Andréia, Diego, Larissa, Ana Paula, Victor, Alex, Vitória, Natalia, Karoline, Jeferson Bruno, Luís Philipi, Sandy, Gabriele, Rafael e Maria Eduarda e bisavó de Beatriz, Pedro Henrique, João Pedro, Bernardo, Gael, Heloísa e Alice.

Pessoa bastante conhecida e respeitada na comunidade onde residia, deixa saudades no coração dos amigos e familiares.

Assim, quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

O passamento será registrado na ata da reunião da Câmara Municipal, ocasião em que todos os vereadores manifestarão profundo sentimento de pesar pela irreparável perda, através da "Moção de Pesar", requerida por mim, Vereador da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Gerson Gomes de Freitas.

É a Moção,

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de novembro de 2024.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador (PL)